

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

(primeira convocação)

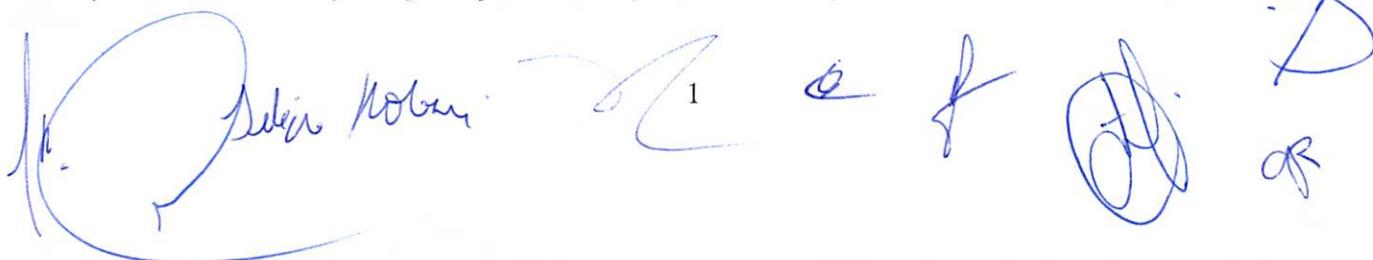
Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, o administrador judicial, Gilson Amilton Sgrott, qualificado nos autos da recuperação judicial de **Arxo Industrial do Brasil S.A - em recuperação judicial**, autos nº **0300841-02.2018.8.24.0048**, em tramitação perante a 1ª Vara da Comarca de Balneário Piçarras, Estado de Santa Catarina, apregou os presentes e encerrou a assinatura da lista de presença (Anexo I), dando por aberta provisoriamente a Assembleia Geral de Credores, em primeira Convocação.

Presente compondo a mesa o Sr. Administrador Judicial Gilson Amilton Sgrott e, como convidado entre os presentes para secretariar a presente Assembleia Geral de Credores, o Sr. Gabriel Eduardo Sgrott, RG nº 5.493.553 – integrante da assessoria do Administrador Judicial.

Posteriormente o Presidente da Mesa procedeu aos devidos agradecimentos e saudações, passando então a leitura do Edital de Convocação para Assembleia Geral de Credores com a primeira convocação nesta data, e a segunda convocação para o dia vinte e nove de setembro do corrente ano.

As convocações foram devidamente publicadas junto ao website do Administrador Judicial e no diário da justiça eletrônico do Estado de Santa Catarina e afixação na empresa.

Fez saber a Ordem do Dia: discussão, aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelos devedores e possível

The bottom of the page features several handwritten signatures in blue ink. From left to right, there is a large, stylized signature, followed by a signature that appears to be 'Gabriel Eduardo Sgrott', and several other smaller, less legible signatures. A small number '1' is written near the second signature.

apresentação de plano alternativo, a constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição, bem como outras deliberações que importem em benefício da recuperação judicial.

Verificada a lista assinada na forma do art. 37, § 3º da Lei 11.101/05, constatou-se a presença de:

Classe Trabalhista: 28 credores representando 26,42% dos credores desta classe e, representando o equivalente a 40,32% dos créditos da classe.

Classe Garantia Real: 6 credores representando 100,00% dos credores desta classe e, representando o equivalente a 100,00% dos créditos da classe.

Classe Quirografária: 20 credores representando 3,67% dos credores desta classe e, representando o equivalente a 42,80% dos créditos da classe.

Classe ME e EPP: 8 credores representando 4,30% dos credores desta classe e, representando o equivalente a 6,15% dos créditos da classe.

Oportunizada a manifestação, não houve objeção a respeito da verificação dos presentes ou quanto à apuração dos percentuais acima referidos.

Diante do não atendimento ao *quorum* de instalação, **foi declarada não instalada** a Assembleia Geral de Credores, em 1ª convocação, na medida em que não satisfeitas as condições previstas no art. 37, § 2º, da Lei 11.101/05.

O presidente da mesa oportunizou manifestações livres a respeito do processo e manifestações quanto ao plano.

Registra-se a presença da Dra. Priscila Melo de Lima – OAB/SC 32.351-B, pela credora Banco do Brasil.

Registra-se a presença do Sr. Luiz Otavio Silva Rocha – CPF nº 409.411.028-31, pelo credor Martinelli Tributos.

The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials in blue ink. On the left, there is a vertical signature. In the center, a large signature reads 'Felipe Koehn' with a circled 'F' and 'K'. To its right are several smaller, stylized signatures and initials, including one that appears to be 'LOR' and another that looks like 'R'.

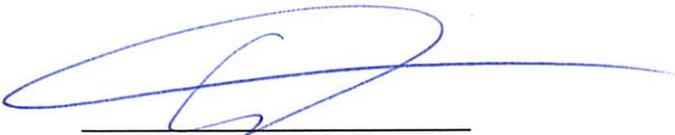
Registra-se a presença do Sr. Silvio Cesar Alves – CPF nº 780.289.659-20, pelos credores A. Silva Ferragens LTDA e Delupo Com. De Ferramentas e Máquinas LTDA.

Não havendo mais manifestações o presidente da mesa convidou os presentes para comparecerem a segunda convocação da Assembleia que ocorrerá no dia 29 de setembro próximo no mesmo local e horário, dando assim por encerrada esta Assembleia.

Lida a presente ata, que foi aprovada pelos presentes e assinada pelo Presidente da Mesa, Dr. Gilson Amilton Sgrott, o Sr. Secretário de Mesa Gabriel Eduardo Sgrott, pela empresa em recuperação judicial e 2 (dois) membros de cada classe votante nomeados neste ato, na forma do art. 37, § 7º, da Lei 11.101/05.



Presidente da Mesa
Gilson Amilton Sgrott

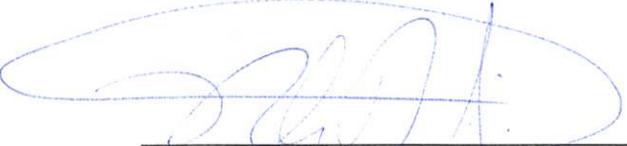


Sr. Secretário da Mesa
Gabriel Eduardo Sgrott

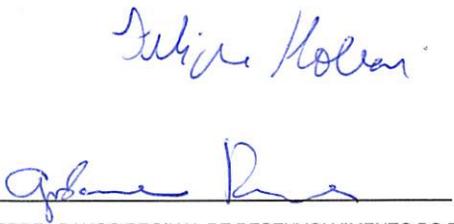


ARXO INDUSTRIAL DO BRASIL S.A
p.p. Dr. Laudelino João da Veiga Neto
OAB/SC 20.663

Classe - GARANTIA REAL

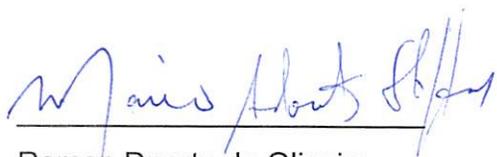


AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.
Dr. Romeu Afonso Barros Schütz
OAB/19.533-B

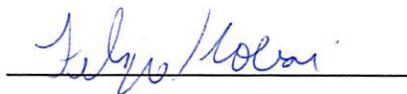


BRDE - BANCO REGINAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL
Dra. Gislaine Rodrigues
OAB/SC 25.353-B

Classe Trabalhista



Ramon Duarte de Oliveira
Dr. Marcio Adorito Staffen
OAB/SC 15.919

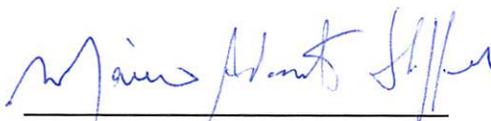


Felipe Kowari
CPF nº 036.586.309-22

Classe ME e EPP

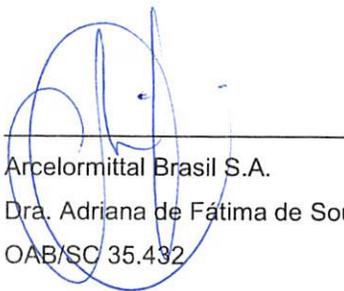


Auto Posto Mar Vida – EPP
Dr. Gabriel Henrique Regis
OAB/SC 59.633



F. DA SILVA MEI
Dr. Marcio Adorito Staffen
OAB/SC 15.919

Classe Quirografários



Arcelormittal Brasil S.A.
Dra. Adriana de Fátima de Souza
OAB/SC 35.432



Bpa Participacoes E Consultoria Empresarial Ltda
Dra. Michele Tomazoni
OAB/SC 20.820

Folha integrante da ata da assembleia geral de credores das empresa Arxo Industrial Do Brasil Ltda, ocorrida no dia 22 de setembro de 2022.